

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Embu das Artes, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, para os cargos de Médico Clínico Geral, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Português e Professor de Educação Infantil - PDI, passa a constar da seguinte forma:

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa De Inscrição
Médico Clínico Geral	15	Mínimo de 20 Horas Semanais.	R\$ 107,70 por hora-plantão	<b>Graduação em Medicina e Registro Profissional</b>	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica I - PEB I	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Pedagogia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Artes	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a</b>	Graduação em Educação Física Com licenciatura e registro no conselho	R\$ 69,00

			<b>atribuição realizada</b>		
Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Filosofia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Geografia	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - História	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em História	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês	2	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Letras - Português/Inglês	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Matemática	R\$ 69,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Português	CR*	<b>Podendo variar de 120 Hrs à 200 Hrs</b>	<b>R\$ 2.867,62 à R\$ 4.779,37 de acordo com a atribuição realizada</b>	Graduação em Letras - Português	R\$ 69,00
<b>Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI</b>	10	30 Horas	R\$ 3.584,53	Graduação em Pedagogia	R\$ 69,00

02 – O edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido dos seguintes itens:

Da isenção na taxa de inscrição

2.17 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.892/2016 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou Membro de família de baixa renda ou cuja renda per capita familiar seja igual ou inferior a 50 % (cinquenta por cento) de um salário mínimo.

2.17.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou Membro de família de baixa renda conforme previsto acima, para usufruir da isenção deverá, obrigatoriamente, encaminhar entre os dias 16 e 17/10/2023, via SEDEX, ao Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM, localizado na Rua: Carlos Trecenti, nº 340, sala 02, Vila Santa Cecília, CEP: 18683-214, Lençóis Paulista/SP, envelope lacrado indicando: Isenção de Taxa de Inscrição – Concurso Público nº 001/2023, Embu das Artes/SP – Nome do candidato e cargo de inscrição, com os seguintes documentos:

a) uma via do requerimento de solicitação de isenção da taxa conforme anexo VII desse edital devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica;

b) cópia (autenticada ou documento eletrônico) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social) ou declaração de hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato (formulário disponível no Anexo VI, deste edital);

c) cópia simples do RG e CPF do candidato;

d) cópia simples do comprovante de residência;

e) cópia simples do boleto bancário não pago.

2.17.2 Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste edital.

2.17.3 Os envelopes que não estiverem com data de protocolo da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) conforme estabelecido no item 2.18.1 serão considerados indeferidos.

2.17.4 A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

2.17.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste edital;
- d) não enviar a documentação conforme previsto no item 2.17.1;
- e) não observar os prazos exigidos no item 2.18 do presente edital.

2.17.7 A Prefeitura Municipal de Embu das Artes e o INEPAM, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

2.18 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 26/10/2023 no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br).

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo de forma fundamentada através do site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br), no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção nos dias 27, 30 e 31/10/2023.

2.22 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 06/11/2023.

2.23 O candidato com isenção deferida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 09/11/2023 e pagá-lo até a data de vencimento.

2.25 O candidato que possuir os requisitos para solicitação de isenção, que já realizou a inscrição e efetuou o pagamento do boleto no período previsto no item 2.17.1, deverá enviar a documentação conforme previsto no mesmo item, juntamente, deverá enviar cópia do comprovante de pagamento do boleto e informar os dados bancários em nome do candidato para devolução do valor (informando nome completo, CPF, nome e

número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança). O candidato que tiver o pedido deferido de isenção, terá a devolução da taxa de inscrição depositada até o dia 30/11/2023.

2.25.1 O candidato que não prestar as informações corretamente e completas conforme previsto acima não terá a taxa devolvida.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Embu das Artes, 10 de outubro de 2023.

Claudinei Alves dos Santos  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, que sou hipossuficiente, nos termos dos Decretos Federais nº 6593, de 02 de outubro de 2008 e nº 6135, de 26 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 2.892, de 04 de fevereiro de 2016. Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado o Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

....., ..... de ..... de 2023. (Local e data).

Nome: .....

RG: ..... CPF: .....

Nº do NIS: .....

Possui CadÚnico: ( ) sim ( ) não

Inscrição nº: ..... Cargo: .....

**ATENÇÃO:** O candidato deverá encaminhar este formulário (Declaração de Hipossuficiente), devidamente preenchido e assinado.

Assinatura: .....

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

AO INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil),  
(profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Embu das Artes, para o cargo de  
\_\_\_\_\_, venho, através deste, solicitar:

- isenção da taxa de inscrição por ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- isenção da taxa de inscrição por ser membro de família de baixa renda, cuja renda per capita familiar seja igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) de um salário mínimo.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo V do Concurso Público.

Embu das Artes, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

Assinatura com firma reconhecida ou assinatura eletrônica